

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LAUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao mandado de n.8584-5, extraído dos Autos de Execução Fiscal, Processo n. 3001809/2013, que União – Fazenda Nacional move contra Pedro Aparecido Ciriello, e assim sendo AVALIEI o bem descrito na matrícula 1.589 do CRI de Garça, a saber:

"A propriedade agrícola denominada Fazenda Enseada, com área total de 113,74 hectares, equivalentes a 47 alqueires, situado na Água dos Bugres, distrito de Garça/SP, contendo aproximadamente 83.000 mil pés de café, casa sede de tijolos e 12 grupos de casas para colonos. Sendo 6 de tábuas e 6 de tijolos, possui servidão de passagem instituída à CPFL."

Observação: não possui mais 83.000 mil pés de café, "são muito poucos", havendo 30 hectares de plantação de mogno africano, para comercialização da madeira.....

AVALIO REFERIDA PROPRIEDADE EM: R\$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil reais). Nada mais a avaliar, encerro o presente Laudo que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça do ato.

Alzira carvalho de Souza Inácio
Oficial de Justiça